

MEMORIAL DESCRIPTIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Este Memorial Descritivo refere-se ao projeto de ampliação e reforma do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, à ser construído pela Prefeitura Municipal de Ibirubá, localizado na rua Firmino de Paula, nº 1011, Bairro Centro, Ibirubá/RS.

- Área Existente: 214,17 m²
- Área a ampliar: 63,42 m²
- Área Total: 277,59 m²

1.0. SERVIÇOS FINAIS

1.1. LOCAÇÃO

A obra será locada de acordo com o projeto aprovado, por meio de um gabinete de madeira, no entorno de toda a obra.

1.2. LIMPEZA DO TERRENO

A limpeza do local será completa, retirando todo e qualquer tipo de entulho inaproveitável para aterro e material proveniente de capinagem de mato, oferecendo a área totalmente livre à construção e circulação.

1.3. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

As esquadrias existentes nas paredes a serem demolidas serão removidas cuidadosamente para serem reinstaladas posteriormente. As paredes externas da edificação indicadas no projeto serão demolidas. Parte dos muros externos também serão demolidos para abrigar a estrutura de pilares da ampliação. Além disso parte dos pisos internos serão demolidos para uniformização dos pisos com as ampliações. Parte das calçadas externas também serão demolidas para receber a ampliação.

1.4. PLACA DE OBRA

Antes do início da obra, a empresa vencedora da licitação deverá providenciar a colocação de uma placa de obra de acordo com modelo e padrão fornecidos pelo Município.

A obra será executada de acordo com os projetos construtivos aprovados pela prefeitura.

2.0. MOVIMENTO DE TERRA

A escavação das valas será feita manualmente até a profundidade de projeto e o fundo apilado com soquete de 30 kg.

A terra a ser empregada no reaterro e no aterro deverá ser limpa, livre de matéria orgânica e de torrões, devendo os mesmos ser executados em camadas sucessivas, com espessura máxima de 20 cm, sendo cada camada bem regada e energicamente compactada manualmente, podendo ser empregado o material das cavas de fundação. Para o aterro entre vigas baldrame o município irá disponibilizar a terra.

APONTE A CÂMERA DO
SEU CELULAR PARA O QR CODE
E ACESSE NOSSOS CONTATOS OFICIAIS



3.0. INFRA-ESTRUTURA

Deverá atender as prescrições contidas na NBR 6122 de 1994.

As fundações serão com sapatas corridas de concreto ciclópico e sapatas isoladas para os pilares, com profundidade e solo para atender as cargas previstas pelos cálculos estruturais nos diversos pontos conforme detalhes de ferragens. Onde se fizer necessário, o fechamento do desnível do terreno sob as vigas baldrame externas será com tijolo maciço executado sobre base de concreto ciclópico.

Alvenaria de elevação: será feita em tijolo maciço (20x10x5) cm com largura de 20 cm e argamassa de assentamento com traço de 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA).

A cota da soleira deverá ficar no mínimo 20cm acima do nível natural do terreno.

Concluídas as fundações, as cavas serão reaterradas em camadas compactadas de 20 cm de espessura máxima, molhadas e apiloadas de modo a serem evitadas posteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque, das camadas aterradas. Nestes reaterros não serão admitidos solos que contenham matéria orgânica.

Os trabalhos de impermeabilização serão executados sempre com o tempo seco e firme e nunca enquanto houver umidade no concreto.

As superfícies de concreto do respaldo das vigas de fundação, serão pintadas com tinta preta, betuminosa, anticorrosiva e impermeável, a base de solvente alifático, para aplicação a frio, aplicada de acordo com as instruções do respectivo fabricante e o abaixo especificado:

- Aplicar à broxa, diluindo a primeira demão (demão de penetração), esfregando bem o material sobre o substrato.
- Após a secagem, dar mais duas demãos fartas, observando o intervalo mínimo entre demãos estabelecido para o produto.

4.0. SUPRA-ESTRUTURA

A estrutura é composta por paredes de tijolos 6 furos, vigas e pilares de concreto armado. A edificação terá uma platibanda estruturada com pilares e uma viga de cintamento.

As vergas e contra-vergas serão moldadas no local com altura de 15 cm, ferragem 2 bitola 6,3mm, concreto traço 1:2,5:4 e ancoragem nas alvenarias laterais de no mínimo 30cm.

3.0. ALVENARIA EM GERAL

As alvenarias serão de blocos cerâmicos furados de (14x19x39 cm), espessura 14 cm. Os tijolos serão assentados com argamassa a base de cimento portland, cal hidratada em pasta e areia média peneirada no traço volumétrico 1:2:8.

As juntas de argamassa deverão ter, no máximo, 10 mm.

Será vedada a colocação de tijolos cerâmicos com furos no sentido da espessura das paredes.



As divisórias internas serão executadas com gesso acartonado estruturadas com perfil duplo metálicos e duas faces lisas.

4.0. FORROS

Nas salas ampliadas sob a laje existente será estendido um forro de gesso para uniformizar os ambientes. Nas ampliações será executado somente o forro de gesso.

5.0. REVESTIMENTOS

As paredes internas e externas de alvenaria, os pilares, vigas e laje, receberão chapisco, traço 1:3 e emboço em argamassa traço 1:2:8 com espessura de 2,5 mm e massa fina de cimento e areia fina, traço 1:3, exceto as paredes que receberão revestimentos cerâmicos. O forro de gesso receberá duas demões de massa látex para posterior lixamento e pintura.

Os revestimentos cerâmicos serão com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm, assentadas com argamassa colante, tendo junta máxima de 4 mm, com utilização de espaçadores. As cerâmicas utilizadas deverão ser de primeira qualidade (classe A – PEI 4), isentas de qualquer imperfeição visível a olho nu, para serem aceitas pela fiscalização. Será instalado revestimento cerâmico em toda a nova cozinha.

6.0. PINTURA

6.1. PINTURA PAREDES DE ALVENARARIA/VIGAS/PILARES/LAJES

As paredes de alvenaria, vigas, pilares e lajes, terão pintura com fundo selador acrílico em uma demão e tinta látex acrílica em duas demões, de primeira qualidade, lavável e impermeável. Antes do início da pintura, as paredes serão lixadas.

Todas as paredes internas e externas e forro de laje existentes do CRAS receberão pintura nova com as mesmas especificações da pintura das ampliações.

6.2. PINTURA MADEIRA

As portas de madeira serão pintadas com 2 demões de tinta esmalte acetinada.

7.0. PAVIMENTAÇÃO

O contrapiso será de concreto simples, com espessura mínima de 7 cm, executado com argamassa de cimento, areia e brita n° 1, traço 1:3:3, com consumo mínimo de cimento de 200 Kg por metro cúbico de concreto. Antes da execução do contrapiso será executado uma camada de pedra brita n° 2 com 5 cm de espessura e um lastro de concreto magro.

Sobre o contrapiso será executado um revestimento cerâmico para piso com placas do tipo porcelanato de dimensões 60 x 60 cm, assentados com argamassa colante tipo AC III. As



cerâmicas utilizadas deverão ser de primeira qualidade (classe A – PEI 4), isentas de qualquer imperfeição visível a olho nu, para serem aceitas pela fiscalização. Os rodapés serão cerâmicos com 7,0 cm de altura, sendo que o encontro dos mesmos deverá ser executado com perfeição, para aceitação pela fiscalização.

8.0. ESQUADRIAS/VIDROS E GRANITOS

As portas a serem instaladas na área de serviço serão em alumínio com janelas do tipo basculante para ventilar e iluminar o ambiente. As janelas de alumínio correr das salas e a porta de correr da sala de reuniões serão retiradas e reinstaladas nas novas ampliações. Antes de sua fixação na alvenaria, deverá a fiscalização selecionar com rigor todo o lote, refugando as peças que apresentarem defeitos ou incorreções na fabricação ou para o uso.

Os vidros serão lisos, translúcidos e incolores de espessura mínima 4 mm.

As soleiras e peitoris serão em granito com 15 cm de largura e espessura de 2,0 cm, na mesma cor do existente.

9.0. COBERTURA

Toda a cobertura com telhas de fibrocimento será substituída por telhas metálicas. Serão removidas as telhas existentes bem como todas as calhas e rufos. A estrutura de madeira existente será reaproveitada.

A nova cobertura deverá ser executada com telha aço/alumínio espessura= 0,5 mm. A inclinação deverá respeitar a indicação do fabricante, assentes sobre uma estrutura de madeira com meia tesouras dupladas com guias de 2,5 cm x 15 cm e enterçamento de ripas com 2,5 cm x 5 cm. Deverão ser utilizadas peças serradas, beneficiadas, desempenadas e secas, de madeiras de lei de boa qualidade e procedência, isentas de nós, brancos, casca, broca, caruncho, trincas, fibras torcidas ou outros defeitos que venham diminuir a resistência física das peças e comprometer sua durabilidade e trabalhabilidade. As peças deverão ter dimensões necessárias para suportar os esforços solicitados.

10.0. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica será de acordo com o projeto e ainda dentro das normas da concessionária local. O local é abastecido por rede elétrica da concessionária RGE. Todos os materiais elétricos deverão ser apresentados previamente a fiscalização, para a aprovação.

As cargas de iluminação, tomadas e força a partir do quadro geral de distribuição foram divididas em circuitos, os quais atendem as prescrições nas normas vigentes. Todos os materiais a serem empregados deverão atender as normas (ABNT) que lhe forem aplicáveis.

O centro de distribuição deverá ser realocado em vista da demolição da parede em que está instalado.



11.0. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações hidrossanitárias serão de acordo com o projeto e dentro das normas. A parede onde se encontra a parte hidráulica da cozinha será demolida logo, a tubulação de água e esgoto deverá ser deslocada para outra parede bem como a tubulação de esgoto.

12.0. INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS

As águas pluviais do telhado serão conduzidas por tubos de PVC DN 100, até as caixas em alvenaria e posterior condução até a drenagem existente.

13.0. SERVIÇOS FINAIS

Ao final da obra, deverá ser efetuada uma limpeza geral, removendo entulhos e todos os materiais remanescentes da obra.

Ibirubá, 30 de setembro de 2025.

Jaqueline Brignoni Winsch
Prefeita

Roberta Suelen Ahlert Durigon
Arquiteta e Urbanista CAU A 46849-5

